

DECRETO N.º 43, DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 164, DE 27 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos IX e XIII da Lei orgânica do Município de Barra de São Francisco, ES, bem como legislação em vigor:

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 022 de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso - COMID, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal do Idoso - COMID, os membros relacionados conforme seguem abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: 5 titulares e 5 suplentes

I) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Bibiano Flitz
Suplente: Bruna Cizela Lima Rodrigues

II) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Douglas de Paula Vital
Suplente: Carlos Alberto Montovani Saldanha

III) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Titular: Selma Cristina Silva Clauss
Suplente: Marina Severiano da Silva Sobreira

IV) Procuradoria-Geral do Município

Titular: Guilherme Rodrigues Bispo
Suplente: Paulo Fernandes de Sá

IV) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: David Severo Pereira Frnaça Pinto
Suplente: Juliana Silva Reinoso

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: 5 titulares e 5 suplentes

V) Associação Lar São Francisco

Titular: Cloves Scauferla de Oliveira
Suplente: Sonia Maria Thomaz Silva Gonçalves

Titular: Luceli Martins Gomes Carnielli
Suplente: Messias Leoncio

VI) Pastoral do Idoso da Paróquia São Francisco de Assim

Titular: Luzia Isabel de Oliveira
Suplente: Elizabete de Souza Rocha

VII) Grupos Organizados da Terceira Idade

Titular: Silvio Vermelho Gonçalves
Suplente: Miracy Moreira da Rocha

VIII) Associação dos Ministros Evangélicos

Titular: Elias Alves Bento
Suplente: Clélio Crespo Viana

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 27 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

